



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 20
Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

7 de outubro de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Aprovação do Acordo de Parceria e Investimento Social Microninho + IN – Incubadora Social e de Inovação.
2. Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente de Ega no âmbito do projeto “Desafio Sénior”.

B. Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Social, Cultural e de Apoio ao Turismo

1. Serviço de Cultura e Biblioteca

- 1.1. Proposta do preço de venda ao público do livro "Um Século (Con)deixas, Liberdade e Bons Costumes" da autoria do Dr. Aires Henriques.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão Administrativa

1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

- 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura.

D. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Atribuição de “Apoio Financeiro Regular” a Associações, Clubes e Coletividades: Participação nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal referentes a 2019 / Pagamento de Despesas Correntes; Apoio financeiro pela organização de Festas Religiosas / Populares das suas localidades / Apoio financeiro pela organização de Marchas Populares / Apoio financeiro para Atividades Regulares.
- 1.3. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para fazer face às despesas da época desportiva 2020/2021, no âmbito do desporto federado.
- 1.4. Transferência de verba ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, na sequência da transferência de competências na área da educação.
- 1.5. Regularização de pagamento às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, referente à comparticipação do Município de Condeixa em diversos projetos desenvolvidos por esta entidade.

2. Serviço do Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de julho e agosto.
- 2.2. Pedido de isenção do pagamento da renda do Snack Bar das Piscinas Municipais.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.3. Pedido de isenção do pagamento da renda bem como prolongamento do tempo de exploração do bar do Pavilhão Municipal.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 08/2019/622 em nome de Paulo Júlio Moreira Caseiro, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, nº 61, em Casal da Estrada, da União de Freguesias de Sebal e Belide.
2. Processo nº 14/2018/21 em nome de Laura Maria Ferreira Bandeirinha procuradora de Telma Santos, referente a obras de alteração e construção de anexo em fração de edifício, sito em Travessa de Santo António, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
3. Loteamento para a área Empresarial de Condeixa – Aviso CENTRO-53-2020-08 - Concurso para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Alberto Gonçalo Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não se encontrava presente na reunião, por se encontrar de férias, tendo a respetiva falta sido justificada e sido substituído, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão Carlos Alberto Gonçalo Manaia. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Alberto Gonçalo Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio começando por questionar para quando a conclusão da obra do parque de estacionamento junto ao Posto da GNR. -----

-----Seguidamente, perguntou se há intenção do Município criar mais condições para os utilizadores dos transportes públicos, no Terminal Rodoviário. -----

-----Questionou ainda, se existe alguma previsão para a abertura do Centro “Coworking” e se já existe alguma análise preliminar relativa ao modelo de gestão das Piscinas Municipais. ---

-----Por fim, perguntou qual o ponto de situação da intermunicipalidade da rede de água e se já houve algum avanço no processo referente ao projeto “Aldeia do Futebol”. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dar uma nota de agrado pela presença da Sra. Vice-presidente, Liliana Pimentel, no Encontro subordinado ao tema “Intervenção Social Local em Tempos de Pandemia”, realizado pela Comissão Diocesana Justiça e Paz, da Diocese de Coimbra, pois considera que temos muito que aprender uns com os outros neste contexto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, perguntou se foi feito, entretanto, um reforço de sensibilização junto dos docentes do Agrupamento de Escolas que não se sujeitaram aos testes serológicos. -----

-----Prosseguindo, ainda no contexto da pandemia, perguntou se existem números atualizados relativamente aos casos existentes no Concelho. -----

-----Mudando de assunto, questionou qual o valor pago pela Câmara Municipal na aquisição dos livros de fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, elogiando a oferta por parte da Autarquia, medida que sempre acompanhou. No entanto, propõe que, doravante, a mesma seja alargada de forma gradual aos restantes anos de escolaridade, entendendo que parte dos 5% do IRS cobrados às famílias (€750.000) pode e deve servir para medidas como esta, reforçando que investir na educação das crianças do Concelho deverá ser sempre uma prioridade.-----

-----Ainda no contexto da Educação, mais concretamente no que diz respeito à transferência de competências nessa área, referiu a propósito da plataforma da GIAE e da plataforma de carregamento dos cartões que, se a ideia era evitar que os alunos não levassem dinheiro para a escola esse objetivo não foi alcançado, pelo que urge resolver este assunto, assumindo-o de uma vez. -----

-----Também no âmbito escolar, questionou se existe um plano de obras e verbas para a realização de intervenções nas escolas, dado que é conhecida, por exemplo, a existência de salas com infiltrações, situação esta que se torna preocupante com o aproximar do inverno. ---

-----Seguidamente, referiu que os horários da Urbcondeixa foram tardiamente harmonizados com os horários escolares. Referiu ainda que os horários dos transportes públicos foram mal divulgados, propondo que os mesmos sejam disponibilizados no *site* da Câmara Municipal, nas redes sociais, junto das paragens, nas tabacarias onde se carregam os cartões, entre outros sítios do estilo. -----

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que com todas as insuficiências das rotas normais da Transdev, em vez de se pagar à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM, por rede normal e insuficiente daquela transportadora, entende que se deve ponderar assumir o custo do alargamento da rede UrbCondeixa a outros destinos, percursos e freguesias, especialmente no cenário do novo contrato que está em preparação. Ainda a propósito deste assunto, questionou quantos autocarros fazem os percursos existentes. -----

-----Prosseguindo, referiu que reconhece o elevado ritmo de trabalho das atuais funcionárias das escolas perante a situação de pandemia atual mas que se verifica a necessidade de pelo menos mais um assistente operacional nas Escolas EB2 e Fernando Namora. Acrescentou ainda, que tem conhecimento de que na Escola Primária do Sebal estão 46 crianças ao cuidado de apenas uma funcionária, situação esta que considera preocupante.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, questionou para quando a conclusão dos passeios entre Condeixa e a Eira Pedrinha, obra há muito reivindicada pelo PSD e prometida no último mandato, no contexto de adesão aos Caminhos de Fátima. -----

-----Questionou ainda, para quando os passeios na Rua da Várzea, entre a zona do Intermarché e a Quinta da Cerejeira, propondo que se estude a colocação de uma lombas junto do depósito do gás, face às velocidades a que os automóveis por ali circulam. -----

-----Seguidamente, perguntou o ponto de situação da utilização dos vouchers no âmbito do “Wifi 4eu” em Condeixa, dado que tem conhecimento que a mesma já funciona em Arganil e Coja. Acrescentou que tem alertado muitas vezes para que esta possibilidade fosse aproveitada em Condeixa. -----

-----Referiu também, que os contentores do lixo na área comercial/industrial do Sangardão, com restaurantes e oficinas, têm vindo a revelar-se insuficientes, pelo que pede a melhor atenção para o exposto. -----

-----Prosseguindo, questionou sobre o facto dos jovens integrados no projeto “Youth.Cdx” ainda não terem recebido a oferta dos vouchers prometidos em 2018 por terem desenvolvido atividades de voluntariado. -----

-----Seguidamente, perguntou se o Sr. Presidente teve conhecimento da situação de penhora de vários bens a ocorrer no dia 15 de outubro, resultante da insolvência da Liga de Amigos de Conimbriga, entidade que mereceu a colaboração da Câmara Municipal em alguns momentos no passado, questionando ainda se o Sr. Presidente sabe da situação atual desta entidade, à qual pensa que foi atribuída utilidade pública. -----

-----Perguntou também se já foi apresentada a proposta para a dinamização da Casa dos Arcos pela empresa contratada para o efeito. -----

-----Questionou ainda qual a posição do Sr. Presidente relativamente aos empréstimos/moratórias, dado que se anuncia que as Câmaras Municipais querem adiar o pagamento das dívidas aos bancos por um ano. -----

-----Mudando de assunto, referiu que se anunciou em setembro passado que uma nova proposta de lei de criação, modificação e extinção de freguesias iria ser submetida a Conselho de Ministros nos primeiros dias de outubro e que ontem já se deu conta que afinal será em meados de outubro. Acrescentou que há propostas da ANAFRE, dos municípios e do Governo, pelo que questiona o Sr. Presidente se enviou alguns contributos e em particular, que digam respeito ao concelho de Condeixa, dado que foi sempre tão crítico sobre este processo. -----

-----Referiu também que teve conhecimento de que a inauguração das ETAR irá decorrer no salão nobre do Município, pelo que pergunta se não haverá deslocação aos locais onde estas estão instaladas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por fim, referiu que segundo declarações recentes do Senhor Presidente, em 2009, segundo dados reportados ao INSAAR, tínhamos apenas 71% da população de Condeixa servida por sistemas públicos de saneamento de águas residuais, acrescentando que convinha, neste contexto, para ser mais aproximado à atual gestão, mencionar os valores de dezembro de 2013, razão pela qual questiona qual a percentagem de cobertura nesse ano.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Arlindo Matos, começando por dizer que a obra do parque de estacionamento junto ao Posto da GNR está para começar. Já no que diz respeito à criação de condições para o Terminal Rodoviário entende que foi feita uma forte intervenção naquele local, podendo, no entanto, ser equacionado, futuramente, a instalação de wc's. -----

-----Relativamente ao Centro "Coworking, informou que a obra se encontra a decorrer, solicitando à Sra. Chefe da Divisão do Planeamento Urbanístico, Sofia Correia, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo, tendo a mesma respondido que a obra terminará em dezembro e que está neste momento dependente da dinâmica existente com a Escola de Hotelaria. -----

-----Quanto à questão da criação da empresa intermunicipal para gestão do fornecimento de água em baixa, o Sr. Presidente referiu que este é um processo que se tem arrastado há algum tempo. Considera que esta situação é de extrema importância dada a vantagem do alargamento de recurso aos fundos comunitários que constitui apoio fundamental para as obras da rede do resto do Concelho. No entanto, está-se perante um cenário de agregação de Condeixa e Coimbra, e esta parece estar "imóvel", sendo que este é um assunto que exige vontade política das partes envolvidas. Acrescentou, que continua a acreditar que a agregação com Coimbra na criação da empresa intermunicipal é vantajosa mas que não se pode continuar neste estado estacionário, pelo que se afigura que no overbooking exista uma possibilidade das Câmaras Municipais envolvidas possam concorrer a fundos comunitários de forma isolada não lhe parecendo que existam mais hipóteses para além destas. Concluiu, referindo que não se consegue fazer uma intervenção de relevo na rede de água sem acesso a fundos comunitários. -----

-----Relativamente ao modelo de gestão das Piscinas Municipais, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo respondido que está agendada para amanhã uma reunião da comissão de trabalho sobre o assunto. -----

-----Quanto à "Aldeia do Futebol", o Sr. Presidente respondeu que não existem desenvolvimentos sobre o assunto. Acrescentou que o projeto é uma proposta da Associação de Futebol de Coimbra e que a Câmara Municipal apenas tem em cima da mesa a questão da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aquisição do imóvel (campo de futebol), questão esta que está a ser tratada, tendo para tal sido contratado um perito para avaliar o mesmo. -----

-----No que concerne aos casos de COVID-19 existentes no Município, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Coordenador da Proteção Civil, António Coelho, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, o qual informou que existem 19 casos no total, dos quais 17 estão ativos e 2 já recuperados. -----

-----Quanto à possibilidade de alargamento da oferta dos livros de fichas aos restantes anos de escolaridade, o Sr. Presidente respondeu que não coloca de lado a hipótese de alargar a medida a par de outras, como por exemplo, a existência de um pólo do ensino profissional em Condeixa, situação que se encontra neste momento em estudo, pois considera que a vertente profissional em áreas específicas tais como a da saúde é uma aposta importante, quer para as pessoas, quer para as empresas sediadas no Concelho, que necessitam de mão-de-obra qualificada. -----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Nuno Claro, e relativamente ao valor da aquisição do livro de fichas, a Sra. Vice-presidente informou que o investimento importou em 18.427,80 euros. -----

-----Relativamente ao modelo de descentralização ficou acordado que o Agrupamento de Escolas ficaria com a gestão do *buffet* e da papelaria pois seria a forma de ficarem com alguma receita própria, o que implica o carregamento do cartão na escola. Acrescentou, que não houve tempo nem lhe parece que seja operacional a existência de dois cartões e que se optou por manter a plataforma nos moldes existentes, situação esta que foi conversada em reuniões de monitorização realizadas, quer com a antiga direção quer com a atual, tendo ficado registada em ata, a qual se manterá para já no presente ano letivo. -----

-----Acrescentou ainda que o investimento feito nas escolas foi muito maior do que a receita recebida no âmbito da transferência de competências, realçando que a Câmara Municipal já tinha efetuado a reabilitação de todas as escolas. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a Escola Primária do Sebal, a Sra. Vice-presidente esclareceu que existem já duas funcionárias a trabalhar lá, e que o ATL é desenvolvido pela Associação de Pais em parceria com a União das Freguesias de Sebal e Belide, competindo apenas à Câmara Municipal a função da limpeza. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para dizer que fica muito satisfeito por observar que afinal o UrbCondeixa é necessário, apesar de ter sido alvo de inúmeras críticas na altura da sua criação. Referiu também que ainda não será desta vez que o circuito irá ser alargado de forma a chegar a todos os locais, dado que, neste momento, não dispomos de condições para tal. Ainda assim, será analisada essa possibilidade no âmbito do concurso que a CIM está a preparar, sendo que para já será renovado o contrato com alguns ajustamentos feitos aos percursos existentes. -----

-----O Sr. Presidente deu nota, ainda no contexto dos transportes coletivos, que a CIM não tem apenas dinheiro da Câmara Municipal mas também do Estado, frisando que a maior parte da verba atribuída pelo Governo como forma de compensação pelas carreiras deficitárias é destinada às regiões metropolitanas de Lisboa e Porto (cerca de dois terços). -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para dizer que os horários do UrbCondeixa foram publicados hoje de manhã. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para questionar quais as indicações técnicas que o Sr. Presidente deu acerca do alargamento dos circuitos e se foi feito algum estudo económico, nomeadamente, abordando o preço/quilometro, de forma a servir de base à renovação do contrato. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que não foram dadas quaisquer indicações para alargamento de percursos, pois não temos condições para isso. Por outro lado, estamos neste momento a aguardar os resultados do estudo económico-financeiro que solicitamos, para nos ajudar a fundamentar o novo concurso. -----

-----Referiu ainda, que neste momento importa regularizar as irregularidades entretanto detetadas pela Autoridade de Mobilidade dos Transportes (AMT), sendo certo que existem outros Municípios em situações semelhantes. -----

-----Em relação aos passeios que ligam a Eira Pedrinha à Vila, o Sr. Presidente informou que se irá iniciar o respetivo procedimento, sendo que neste momento a situação está em alteração orçamental.-----

-----Quanto à questão colocada sobre a rede de wireless “Wifi4eu”, informou que a mesma se encontra a funcionar desde fevereiro de 2020.-----

-----Relativamente à alegada necessidade de contentores de lixo no Sangardão, o Sr. Presidente disse ter tomado nota do devido registo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No que diz respeito à situação da insolvência da Liga de Amigos de Conimbriga referida pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente mencionou que se trata de uma associação como todas as outras existentes no Concelho e que não houve qualquer interação formal com a Câmara Municipal, pelo que não tem conhecimento da ocorrência. -----

-----Já no que concerne à Casa dos Arcos, informou que a primeira apresentação da proposta irá ocorrer, de modo informal, no dia 9 de outubro. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a nova lei de criação, modificação e extinção de freguesias, o Sr. Presidente reitera que foi sempre muito crítico relativamente a este assunto, pois considera que este processo devia ter sido precedido de consulta às populações e às próprias Freguesias. Referiu ainda, que não tem conhecimento de que alguma Freguesia do Concelho queira alterar a situação. -----

-----O Sr. Presidente informou também que a inauguração das ETAR's irá ser realizada no próximo dia 9 de outubro, no exterior do edifício da Câmara Municipal, dando nota de que em 2013 a cobertura de rede era cerca de 83%. -----

-----Deu ainda nota de que as ETAR'S e respetivo fecho de redes das povoações de Caneira, Casal de S. João, Lameira, Casal das Figueiras e Vale de Janes representam um investimento global de 1,1 milhões de euros, beneficiando do cofinanciamento da União Europeia (EU), através do Fundo de Coesão (FC), na sequência de candidatura apresentada pelo Município de Condeixa ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), realçando o facto do funcionamento das referidas ETAR's contribuírem para alcançar a meta de 90% de cobertura de rede de saneamento no Concelho. -----

-----A Sra. Vice-presidente tomou a palavra para dizer que os vouchers não foram entregues aos voluntários da Associação Youth.Cdx pois, na altura esta ainda não se encontrava legalmente criada. No entanto, ultrapassada essa questão irá ser presente, brevemente, em reunião de câmara um pedido de subsídio com vista a conceder apoio financeiro à associação em questão. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que a inauguração das ETAR's, tal como já abordado anteriormente, será realizada dia 9 de outubro no espaço exterior do edifício da Câmara Municipal e terá a visita do Sr. Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes e a deslocação a uma das cinco ETAR's a inaugurar (Caneira, Casal de S. João, Lameira, Casal das Figueiras e Vale de Janes). -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

O Sr. Vereador Carlos Canais informou que irá decorrer no próximo domingo o campeonato nacional de BTT, com partida e chegada nas Ruínas de Conimbriga e que a Federação exige que todos os atletas façam o teste ao COVID-19. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1.Aprovação do Acordo de Parceria e Investimento Social Microninho + IN – Incubadora Social e de Inovação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Parceria e Investimento Social Microninho + IN – Incubadora Social e de Inovação. -----

-----Após uma breve apresentação do mesmo feita pela Sra. Vice-presidente, o Sr. Vereador Nuno Claro afirmou que votará a favor mas que regista com desagrado que do total de €144.392,32 relativos a este projeto, €124.592,31 serão consumidos pelos recursos humanos, ou seja, trata-se das remunerações dos assalariados do próprio projeto, o que deixa para as ações concretas do mesmo uma fatia muito residual dos recursos investidos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.Aprovação do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente de Ega no âmbito do projeto “Desafio Sénior”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente de Ega no âmbito do projeto “Desafio Sénior”. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que, à semelhança do ponto anterior votará a favor mas regista igualmente com desagrado que do total de €138.541,50 relativos a este projeto, €102.459,53 serão consumidos pelos recursos humanos, ou seja, trata-se das remunerações dos assalariados do próprio projeto, o que deixa para as ações concretas do mesmo uma fatia residual dos recursos investidos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Social, Cultural e de Apoio ao Turismo

1.Serviço de Cultura e Biblioteca

1.1.Proposta do preço de venda ao público do livro "Um Século (Con)deixas, Liberdade e Bons Costumes" da autoria do Dr. Aires Henriques.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o preço de 45.00 euros, com IVA incluído, para venda ao público do livro "Um Século (Con)deixas, Liberdade e Bons Costumes" da autoria do Dr. Aires Henriques. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que vota a favor da presente proposta por estar em causa a aprovação do preço de venda ao público e que o mesmo não faria se fosse proposta a votação da edição do livro, dado que entende que a despesa havida com a mesma não é oportuna no contexto das restrições em que vivemos e não se enquadra naquilo que devem ser os critérios de apoios a considerar. Recordou ainda, que já fez, há muito, um pedido, em reunião de Câmara, que até hoje não foi satisfeito para que, em jeito de inventário, o informem sobre as várias edições suportadas ou apoiadas pela nossa Câmara Municipal, nomeadamente contendo: título da edição e ano da mesma; número de exemplares produzidos; custo total e custo por unidade (impostos incluídos); PVP aprovado em reunião de Câmara Municipal; número de exemplares vendidos; número de exemplares doados ou cedidos de qualquer outra forma que não a venda e número de exemplares em stock/disponíveis para venda ou outro tipo de cedência.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente usou da palavra para referir que acha indecoroso que o Sr. Vereador Nuno Claro vá para as redes sociais no dia em que se comemora uma data tão importante que simboliza os valores basilares da República e se manifeste contra uma iniciativa simbólica do Município para celebração dessa data, entendendo que essa atitude roça a banalidade democrática. -----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente ofereceu ao executivo o livro em apreço, tendo o Sr. Vereador Nuno Claro referido que oferece o seu à Biblioteca Municipal. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão Administrativa

1.Serviço Jurídico e de Contraordenações

1.2.Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura.

-----Foi presente uma reclamação apresentada por Nuno Ferreira, mediador da viatura AA-08-PH do tomador Ar-Go, Lda., relativamente a um incidente que ocorreu no passado dia 17 de Julho de 2020, em que, alegadamente, enquanto a viatura identificada circulava na Rua da Estrada – Sra. das Dores – Condeixa-a-Velha, embateu numa árvore que tinha os ramos a pender para a via pública, causando assim danos na viatura em questão. O reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Presente também a informação nº8535, de 04.09.2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----O reclamante foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1.Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 6 de outubro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.084.213,81 euros e em operações não orçamentais no valor de 308.675,22 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.Atribuição de “Apoio Financeiro Regular” a Associações, Clubes e Coletividades: Participação nas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal referentes a 2019 / Pagamento de Despesas Correntes; Apoio financeiro pela organização de Festas Religiosas / Populares das suas localidades / Apoio financeiro pela organização de Marchas Populares / Apoio financeiro para Atividades Regulares.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Considerando que compete à Autarquia o apoio às Associações / Clubes / Coletividades sem fins lucrativos - legalmente constituídas e sediadas no Município - nomeadamente o apoio às iniciativas que promovam o desporto, a cultura, o turismo e o lazer, sendo também uma das incumbências da Autarquia, apoiar estas entidades, no que respeita ao pagamento de despesas correntes, de acordo com os seguintes critérios: -----

-----Apoio financeiro pela participação nas iniciativas interassociativas promovidas pela Câmara Municipal referentes a 2019; -----

-----Pagamento de Despesas Correntes (apoio ao pagamento de água e eletricidade, devendo as entidades entregar o respetivo comprovativo de despesa); -----

-----Apoio financeiro pela organização de Festas Religiosas / Populares das suas localidades (devendo fazer prova da organização do evento); -----

-----Apoio financeiro pela organização de Marchas Populares (devendo fazer prova da atividade do grupo de Marchas Populares); -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Apoio financeiro para Atividades Regulares (apoio ao pagamento de seguros, devendo as entidades entregar o respetivo comprovativo de despesa); -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os apoios financeiros constantes do documento acima referido, anexo à presente ata, e que os mesmos sejam efetuados da seguinte forma:-----

-----50% no ano de 2020 e os restantes 50% no primeiro trimestre do ano de 2021. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro votou favoravelmente todos os apoios financeiros, com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica do Concelho de Condeixa-a-Nova, atendendo à circunstância de fazer parte do respetivo órgão dirigente, considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos legais, no que concerne a esta entidade. -----

1.3. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para fazer face às despesas da época desportiva 2020/2021, no âmbito do desporto federado.

-----Foi presente um pedido de apoio financeiro apresentado pelo Clube de Condeixa, para fazer face às despesas no âmbito do desporto federado, época desportiva 2020/2021, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro a esta entidade, no valor de 25.000,00 euros.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu que aprova o presente pedido mas solicita o envio do orçamento e plano de atividades do Clube de Condeixa para a época de 2020/2021, que se mencionam como documentos instrutórios da decisão tomada no contexto deste ponto e que terão sido fornecidos por aquela entidade em reunião presencial com o senhor Presidente em Julho 2020. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Transferência de verba ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, na sequência da transferência de competências na área da educação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de verbas, ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, na sequência da transferência de competências na área da educação no valor de 1.451,60€ e de 328,29€. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.5. Regularização de pagamento às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, referente à comparticipação do Município de Condeixa em diversos projetos desenvolvidos por esta entidade.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento a Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, referente à comparticipação do Município de Condeixa em diversos projetos desenvolvidos por esta entidade, devendo a regularização do pagamento ser efetuada nos seguintes moldes: No ano de 2020 realizar o pagamento no valor de 14.017,32€, referente às despesas não elegíveis dos projetos transitados e a inclusão no orçamento de 2021 do restante valor, o qual importa em 33.363,20€. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. Serviço do Património

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de julho e agosto.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de julho e agosto de 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

2.2.Pedido de isenção do pagamento da renda do Snack Bar das Piscinas Municipais.

-----Após análise do processo supra identificado, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o mesmo para melhor análise e posterior decisão. -----

2.3.Pedido de isenção do pagamento da renda bem como prolongamento do tempo de exploração do bar do Pavilhão Municipal.

-----Após análise do processo supra identificado, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o mesmo para melhor análise e posterior decisão. -----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1.Processo nº 08/2019/622 em nome de Paulo Júlio Moreira Caseiro, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, nº 61, em Casal da Estrada, da União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, nº 61, em Casal da Estrada, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do nº 2 do artigo 89º, do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 22/09/2020, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/09/2020, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias às correções de más condições de segurança e de salubridade, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 22/09/2020, nos termos do nº2 do artigo 89º, do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro [RJUE], na sua atual redação, concedendo para o efeito o prazo de 60 dias, designadamente as seguintes:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Substituição dos barrotes que se encontram degradados;-----
-----Reparação do revestimento da cobertura, repondo as telhas em falta e partidas;-----
-----Consolidação dos rebocos da fachada principal e do muro confinante com a via pública, com argamassas compatíveis com o suporte;-----
-----Proceder à limpeza interior da edificação, removendo todos o mobiliário degradado;--
Limpeza das superfícies (paredes e tetos) com ataque biológico, com solução antifúngica;-----
-----Reparação do corrimão (guarda e apoios) da escada exterior;-----
-----Limpeza (desmatação) do terreno envolvente à habitação.-----
-----As obras acima referidas destinam-se apenas a preservar a pré-existência, mas não lhe conferem condições de habitabilidade.-----
-----Condições a cumprir para a execução das obras:-----
-----Tratando-se de obras de conservação, tal como definidas na alínea f) do art.º 2º, do RJUE, isentas de controlo prévio, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 6º, do referido diploma, não serão solicitados elementos instrutórios.-----
-----Deverá, contudo, nos termos do n.º 8 do art.º 6,º do RJUE, garantir, sempre que aplicável a:-----
-----'(...) observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de planos municipais, intermunicipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições de utilidade pública, as normas técnicas de construção, as de proteção do património cultural imóvel, e a obrigação de comunicação prévia nos termos do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que estabelece o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional'.-----
-----Mais deverá ser notificado o proprietário, para no prazo de 60 dias, apresentar registo predial da edificação em causa.-----
-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º, do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º, da legislação referida.-----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Processo nº 14/2018/21 em nome de Laura Maria Ferreira Bandeirinha procuradora de Telma Santos, referente a obras de alteração e construção de anexo em fração de edifício, sito em Travessa de Santo António, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também uma informação técnica datada de 02/09/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/09/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10 e na qual é referido que também foram executadas obras sem o respetivo controlo prévio na totalidade das frações, em área sobre a qual se localiza o anexo.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização, propondo-se um prazo máximo de 120 dias, devendo em simultâneo ser notificado o administrador do condomínio, caso se encontre constituído, ou em alternativa os proprietários das respetivas frações. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

3. Loteamento para a área Empresarial de Condeixa – Aviso CENTRO-53-2020-08 - Concurso para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para aprovação da intenção de loteamento com vista à ampliação da Zona Industrial de Condeixa, a integrar ao candidatura a apresentar Aviso CENTRO-53-2020-08 - Concurso para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada 02-10-2020, com o registo interno 9737 e a informação técnica de 06-08-2020, com o registo interno 7577, assim como a informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, de 06-10-2020, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do projeto apresentado e aprove a intenção de loteamento com vista à ampliação da Zona Industrial de Condeixa, devendo o desenvolvimento do mesmo cumprir as disposições constantes do nº6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, assim como as dadas na informação técnica de 02-10-2020. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere solicitar parecer à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para instrução da candidatura ao Aviso CENTRO-53-2020-08 - Concurso para Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial, tendo em consideração o projeto aprovado e a informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, de 06-10-2020. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro afirmou que aprova o presente ponto mas solicita informação sobre a capacidade dos serviços, mormente da Divisão do Planeamento Urbanístico, poderem assumir diretamente os trabalhos deste projeto, ao invés de serem contratadas empresas externas à Câmara Municipal para o efeito. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e vinte cinco minutos -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO